



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar

INDICAÇÃO N° 12 /2025

Assunto: Aquisição de uma área de terra para loteamento e construção de casas.

Senhor Presidente,

Venho através desta solicitar de Vossa Excelência que seja apresentada a seguinte Indicação para apreciação pelo plenário desta Nobre Casa, e depois de aprovada possa ser encaminhada através de Ofício para o Executivo, para que se pede.

**INDICANDO-LHE:**

A aquisição de uma área de terra destinada à implantação de um loteamento de casas para atender às necessidades habitacionais do município.

**JUSTIFICATIVA:**

A demanda por moradias tem aumentado significativamente no município, e muitas famílias encontram dificuldades para obter acesso a terrenos regularizados ou habitações adequadas. A aquisição de uma área de terra voltada à construção de um loteamento habitacional representa uma ação estratégica para reduzir o déficit de moradia e promover inclusão social.

Um loteamento organizado, com infraestrutura básica, permitirá que famílias de baixa renda tenham a oportunidade de conquistar sua casa própria de forma digna, segura e legalizada. Além disso, o investimento em habitação estimula o desenvolvimento urbano, gera emprego e renda e favorece o crescimento planejado do município.

Atenciosamente,

*Hemerson Andrade da Conceição*  
HEMERSON ANDRADE DA CONCEIÇÃO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão aos 01 de Dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

**APROVADO**

Em 09/12/2025

Ilmo. Sr. Dr. Bento de Oliveira

*Frederico Henrique da Silva*